

CONCURSO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO NA ESCOLA DE ENGENHARIA DE S. CARLOS

Estão sendo realizadas as provas do Concurso de Professor Catedrático da Cadeira Reunida n. 13 — Física Geral e Experimental (Partes A e B), em regime de tempo integral da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, no qual se acha inscrito o candidato único o Docente Livre Sergio Mascarenhas Oliveira. A Comissão Examinadora está integrada pelos Professores Doutores: João Cristóvão Cardoso (U. Brasilia), Marcelo Dany de Souza Santos (U. S. P.), Luiz Cintra do Prado (U. S. P.), Francisco de Assis Magalhães Gomes (U. M. Gerais) e Abrahão Moraes (U. S. P.). Dia 25 último, foi realizada a instalação da Comissão Examinadora e organização da agenda, a apreciação dos títulos e em seguida, julgamento em sessão pública, foram organizados também os pontos para a Prova Prática, tendo sido depois sorteado o ponto para a Prova Prática, realização da mesma e a seguir, Sessão Pública de Julgamento. Ontem, dia 26 foram efetuados a organização dos pontos para as Provas Didáticas e sorteio do ponto para as referidas Provas. Amanhã, 5.ª feira, dia 27, às 10 horas, será realizada a 1.ª prova

Pôsto de cloração de água na Cantareira

Comunicamos-nos do Departamento de Águas e Esgotos, através do Setor de Relações Públicas da Secretaria da Viação: Tendo em vista a necessidade inadiável de ser feita uma reparação no Posto de Cloração de água da Cantareira, o D.A.E. avisa aos moradores da Zona de Tremembé que será interrompido o abastecimento de água daquela zona, dia 27 — quinta feira — das 7 às 12 horas. O D.A.E. solicita a cooperação dos moradores a fim de que não façam depósito desnecessário de água para que a normalização do abastecimento seja feita no menor prazo possível.

didática em sessão pública, e às 21 horas terá início o julgamento das provas didáticas em Sessão Pública; logo após a realização da última prova, às 8 horas do dia 28, sexta-feira, terá início a Defesa de Tese, em Sessão Pública e Julgamento da Prova, a seguir a purgação final das notas atribuídas às Provas do Concurso finalizando-se haverá a redação do relatório final e encerramento dos trabalhos da Comissão.

ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL

Décima Quarta Divisão de Policiamento — A 14.ª D. P. da Guarda Civil, apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês de outubro último, pelo qual se verificaram as seguintes: 1 atentado ao pudor; 4 atropelamentos; 7 abalroamentos; 36 averiguações; 5 averiguações sobre furtos; 3 apreensões de bicicletas; 1 apreensão de arma; 1 aborto; 28 agressões diversas; 2 agressões ao policial; 3 colisões de veículos sem vítimas; 1 colisão de veículos com vítimas; 1 colisão com bicicleta; 1 choque; 68 desordens; 2 danos; 1 desinteligência; 5 desrespeitos ao policial; 6 dementes; 52 ebrios; 2 entregas de detentos; 1 intoxicação com alimentos; 3 encontros de cadáveres; 1 invasão de domicílio; 1 estelionato; 1 fio de telefone danificado; 4 furtos; 7 mal súbitos; 2 menores extraviados; 1 objeto achado; 9 ofensas à moral; 5 parturientes; 8 quedas acidentais; 1 remoção de dente; 1 suspeita; 1 transviado; 1 tentativa de suicídio e 1 tentativa de homicídio. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 452 documentos diversos. Décima Sétima Divisão de Policiamento — A 17.ª D. P. da Guarda Civil, apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês de outubro último, pelo qual se verificaram as seguintes: 1 atropelamento; 1 choque; 1 desordem; 1 abalramento; 1 agressão mútua; 1 agressão a faca e 1 bicicleta abandonada. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 281 documentos diversos. Divisão de Reserva — A. D. R. da Guarda Civil, apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês de outubro último, pelo qual se verificaram as seguintes: 3 abalroamentos; 3 atropelamentos; 1 agressão; 2 averiguações; 2 desordens; 1 atropelamento; 1 colisão de veículos sem vítimas; 1 capotamento e 1 ebrio. O movimento administrativo dessa Divisão constou de 258 documentos diversos.

COLIBRIS PARA O ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

O Governador do Estado autorizou o Diretor do Parque Zoológico de São Paulo, sr. Emílio Varoli, a receber uma coleção de cem beija-flores vivos ofertados pelo diretor do Museu de Biologia "Prof. Mello Leitão", de Santa Tereza, Estado do Espírito Santo, sr. Augusto Rusch. A oferta daquele Museu ao Parque Zoológico de São Paulo foi feita a exemplo das doações efetivadas aos Zoolos do Rio, Londres e Anvers. No ofício, o sr. Augusto Rusch oferece também projeto do respectivo viveiro e todas as instruções técnicas para a perfeita manutenção e procriação, em cativeiros, dos colibris.

Reajuste das tarifas dos "Taxis" de Santos

O Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Santos, através de seu presidente, sr. Alcides Luiz, endereçou ofício ao governador do Estado solicitando a face o deliberado em assembleia geral extraordinária da classe, atualização das tarifas de "taxi" de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão. Argumenta o órgão de classe ao pleitear a medida, a brusca elevação do custo da gasolina e dos lubrificantes, o que — frizam — "ve o tornar insustentável a situação dos motoristas santistas, que, a exemplo de seus colegas paulistanos, já vinham sofrendo sérios prejuízos pelos vultosos aumentos havidos na manutenção do auto". No ofício, o governador exarou o seguinte despacho: "DST. — Cel. Saguas. Constituir a Comissão, com prazo de cinco dias e representação da classe. Submeter-me o trabalho".

Vacina Salk para São Paulo

O governador Jânio Quadros endereçou ao presidente da República o seguinte telegrama. "Ciente de que o governo Federal recebeu, de procedência americana, vacina Salk, solicito ao ilustre Presidente providências urgentes junto ao Ministério da Saúde no sentido de ser enviada à Secretaria da Saúde de São Paulo cerca de 50 mil doses ou quantidade julgada possível. Agradecendo a V. Excia., apresento ao ilustre Presidente a expressão dos meus respeitos". Telegrama no mesmo sentido foi endereçado pelo chefe do Executivo paulista ao ministro da Saúde, sr. Mário Pinotti.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLORIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Pública-ções e Arquivo	36-2724
Gerência	36-2752	Assinaturas	36-2684
Redação	34-5810	Revisão	36-6184
Contadoria	36-2764	Oficinas:	
Expediente	36-1931	Jornal	36-2552
Secção do Pessoal	36-6183	Obras	36-2598

Venda avulsa

NUMERO DO DIA Cr\$ 2,50
NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 3,00

Assinaturas

Diário do Executivo	Diário da Justiça
PERIODO Cr\$	PERIODO Cr\$
1.º/7 a 31/12 180,00	1.º/7 a 31/12 130,00
1.º/10 a 31/12 90,00	1.º/10 a 31/12 65,00

ALMOXARIFADO

RUA DA GLORIA N. 893 — TELEFONE: 36-2587

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, VOLUMES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS etc. e para consulta de coleções de jornais, Rua da Glória n. 346 (24-18-58) (N. 37)

Empregados dois bilhões de cruzeiros nos

(Conclusão da 1.ª pág.)
re já está em funcionamento e a primeira deverá ficar pronta em fins de janeiro. — Reforma geral do reservatório da Lapa, a um custo de Cr\$ 4.700.000,00. Já foi posto em funcionamento. — Obras de acabamento dos reservatórios de Sacoman, Ipiranga, Vila Alpina, Vila Romana e Vila Maria, no total de Cr\$ 15.000.000,00. Com execução dos trabalhos de Vila Alpina, os demais foram concluídos. — Obras de barragem do Ribeirão do Campo e do rio Guaratuba, no valor de Cr\$ 53.000.000,00. — Obras de abastecimento de Osasco, Duque de Caxias, Presidente Altino, Carapicuíba e Matadouro, Cr\$ 14.000.000,00. A serem iniciadas em breve. — 630 quilômetros de novas redes de água, já concluídas e entregues havendo custado cerca de Cr\$ 500.000.000,00. — O Plano Geral de ampliação e melhoria do abastecimento de água da cidade de São Paulo, adotado pelo Governador Jânio Quadros, que vem sendo desenvolvido desde 1956, visa, ao final, dar à Ca-

pital do Estado e município vizinhos, uma disponibilidade de 2.592.000.000 litros/dia. Para se forjar uma idéia da amplitude desse plano, bastará lembrar que a disponibilidade diária de água, em 1955, era de 521.000.000 litros/dia.

Elevação de Jundiaí à Comarca de 4.ª Entrância

O governador Jânio Quadros recebeu numerosa comissão do município de Jundiaí, composta do prefeito local, vereadores e pessoas representativas do município, que lhe foram solicitar interferência no sentido de ser elevada Jundiaí à Comarca de Quarta Entrância. O chefe do Executivo paulista, após examinar o caminho legal para atender à solicitação do município, que considerou procedente, endereçou ofício ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado, sr. João Marcelino Gonzaga, juntando a representação que lhe foi entregue, com centenas de assinaturas, pleiteando a providência face a criação de mais duas Varas

LEI N. 4.992, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1958
Instituinte o "Dia da Dedicção".
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — O dia 8 de setembro é declarado "Dia da Dedicção" e destinar-se-á a cultivar o amor à Pátria e o respeito à Mulher.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 1958.
JÂNIO QUADROS
Oscar Pedroso Horta
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de novembro de 1958.
Altino Santarém — Diretor Geral, Substituto.

LEI N. 4.993, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1958
Retifica lei de auxílios.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o item II do n. 526 do art. 1.º da Lei n. 2.482, de 31 de dezembro de 1953:
"II — Circulo Operário Riopretano Cr\$ 5.600,00".
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 1958.
JÂNIO QUADROS
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de novembro de 1958.
Altino Santarém — Diretor Geral, Substituto.

LEI N. 4.994, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1958
Altera dispositivos da Lei n. 3.735, de 17 de janeiro de 1957.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam cancelados os ns. 1, 2, 3 e 4 do item XII da Relação n. 63 do art. 1.º da Lei n. 3.735, de 17 de janeiro de 1957.
Artigo 2.º — Com os recursos provenientes dos cancelamentos de que trata o artigo anterior, são concedidos os seguintes auxílios:
Cr\$
I — Associação Auxiliadora União e Trabalho, de São Paulo 50.000,00
II — Hespital e Maternidade Modício, de São Paulo 60.000,00
III — Pároco da Igreja Matriz de Cotia, para obras da Vila dos Pobres 70.000,00
Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 1958.
JÂNIO QUADROS
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de novembro de 1958.
Altino Santarém — Diretor Geral, Substituto.

LEI N. 4.995, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1958
Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Pedro Badran" a Escola Artesanal de São Joaquim da Barra.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 1958.
JÂNIO QUADROS
Alípio Corrêa Netto
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de novembro de 1958.
Altino Santarém — Diretor Geral, Substituto.

LEI N. 4.996, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1958
Dispõe sobre criação da Faculdade de Medicina de Campinas e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criada a Faculdade de Medicina de Campinas, na qualidade de instituto isolado de ensino superior.
Artigo 2.º — A Faculdade de Medicina ora criada tem por finalidades:
a) — ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das Ciências Médicas;
b) — realizar investigações científicas no campo das Ciências Médicas;
c) — formar especialistas nas diversas disciplinas que constituem o ensino médico; e
d) — contribuir para a solução dos problemas médico-sociais assim como criar condições para promoção, preservação e restauração da saúde.
Artigo 3.º — O ensino no Curso Normal de Graduação em Ciências Médicas compreenderá as seguintes disciplinas:
1 — Bioquímica
2 — Físico-química
3 — Biofísica
4 — Anatomia
5 — Histologia
6 — Embriologia
7 — Fisiologia
8 — Farmacologia
9 — Parasitologia
10 — Microbiologia
11 — Imunologia
12 — Virologia
13 — Psicologia e Psicanálise
14 — Medicina Psicossomática
15 — Higiene Mental
16 — Anatomia e Fisiologia Patológicas
17 — Patologia Geral
18 — Medicina Legal
19 — Medicina do Trabalho
20 — Odontologia
21 — Estatística
22 — Higiene e Medicina Preventiva
23 — Clínica Médica
24 — Semiologia
25 — Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias
26 — Tisiologia
27 — Cardiologia
28 — Nutrição
29 — Gastroenterologia
30 — Endocrinologia
31 — Hematologia
32 — Clínica Cirúrgica e Cirurgia Geral
33 — Cirurgia Torácica
34 — Anestesiologia
35 — Neurocirurgia